

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 036/2025 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Termo de Cessão entre a Prefeitura Municipal de Florânia e a Prefeitura Municipal de São Vicente, objetivando permuta de servidores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. FORMALIZAR**, a cessão da servidora pública **MUNICIPAL LUCINETE VIEIRA DE MEDEIROS ARAÚJO**, ocupante da função de Auxiliar de Consultório Dentário, inscrita no cadastro funcional sob nº 453, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Florânia/RN, através de permuta com a servidora **OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA**, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no cadastro funcional sob nº 397, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de São Vicente/RN.

**Art. 2º.** A Presente cessão fica firmada pelo período de 03 de fevereiro de 2025 com término em 02 de fevereiro de 2027, podendo ser prorrogada nos termos do Termo de Cooperação firmado entre os Municípios.

**Art. 3º** O Servidor deverá exercer as funções inerentes ao cargo de acordo com as normas legais e regulamentares, observando os princípios da administração pública.

**Art. 4º** Cumpre ao cessionário até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN  
Em 10 de fevereiro de 2025.

***SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS***  
Prefeito do Município

***LAEDSON SILVA DE MEDEIROS***  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:AA74EB40**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2025. Edição 3474  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>